



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 958, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10789 de 06/07/2022 AVERBA o tempo de contribuição infracitado, conforme certidão expedida pelo MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL – IPAM – FAPS de 24/05/2005 a 28/12/2016, perfazendo um total de 4237 dias correspondendo a 11 anos, 7 meses e 12 dias da servidora LELIE CRISTIANE GIL LORANDI, matrícula nº 11422, cargo assistente social, nos termos do Art 55, parte 2, inciso I do Estatuto dos Funcionários Municipais, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 21 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.